

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
PRISCILA RAJÃO COTA PACHECO



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 22-1-1993

Data de Implantação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Mógica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-5-2026, p. 4-5.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-5-2025

Às 8 horas do dia 29 de maio de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada Rua Orbis Clube, 20 – 9º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. **Adilson Dias dos Santos**; os servidores Emanuelle Gomes Pego, Carlos Henrique Balmant Spinola, Graziella Luiz Santos, Janete de Matos Handeri, Natália Avila de Miranda, Tiago Barros de Albuquerque; os estagiários José Lucas Pires Ramos e Maurício Lucio Paula Batista, os estagiários, José Lucas Pires Ramos e Maurício Lúcio Paula Batista.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Aelson Gomes de Oliveira e Aline Andrade de Almeida Assunção.

Ausentes a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Priscila Rajão Cota Pacheco**, em razão de férias regulamentares, se, faz presente por meio bem como a servidora e Lidiane Pinheiro Santiago em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 413 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2026, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 10-5-2026, 18 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2026, 12 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 571 processos na Instância Superior, sendo que desses 139 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-5-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 39 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 40 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 475 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	109
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	144
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	42
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 551 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 493 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 46 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 12 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 10/05/2026

No ano anterior, até dia 10/05/2025 - havia 636 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 560 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 60 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 16 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	11	17	18
02-FEVEREIRO	21	36	68
03-MARÇO	29	36	34
04-ABRIL	38	43	23
05-MAIO	41	64	19
06-JUNHO	36	30	
07-JULHO	51	31	
08-AGOSTO	39	20	
09-SETEMBRO	18	39	
10-OUTUBRO	56	48	
11-NOVEMBRO	38	33	
12-DEZEMBRO	26	40	
Totais	404	437	162

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	65	62	16	39	35	18	51	48	13
02-FEVEREIRO	222	212	29	162	153	36	164	164	35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	160	150	30	109	102	35	109	106	38
04-ABRIL	197	180	37	98	94	31	102	102	31
05-MAIO	160	146	31	222	218	46	33	30	11
06-JUNHO	143	139	49	128	117	25			
07-JULHO	179	168	44	117	115	34			
08-AGOSTO	172	160	23	166	154	25			
09-SETEMBRO	171	151	19	154	144	38			
10-OUTUBRO	208	176	21	159	144	60			
11-NOVEMBRO	137	109	31	107	102	28			
12-DEZEMBRO	122	109	17	143	147	29			
Totais	1936	1762	347	1604	1525	405	459	450	128

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10/05/2026, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	12
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	16

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-5-2026 havia 11 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 05 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos:

0010384-88.2026.5.03.0135, 0010381-36.2026.5.03.0135, 0010358-90.2026.5.03.0135,
0010300-87.2026.5.03.0135, 0010320-78.2026.5.03.0135, 0010432-47.2026.5.03.0135,
0010431-62.2026.5.03.0135, 0010072-15.2026.5.03.0135, 0010213-34.2026.5.03.0135,
0010314-71.2026.5.03.0135.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS DA CLASSE PROCESSUAL HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE); PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS; REUNIÃO DE EXECUÇÕES.

Exame dos autos dos processos: 0010796-53.2025.5.03.0135, 0010555-79.2025.5.03.0135,
0010484-77.2025.5.03.0135, 0010563-90.2024.5.03.0135, 0010947-87.2023.5.03.0135,
0010805-20.2022.5.03.0135, 0000247-04.2013.5.03.0135, 0010621-59.2025.5.03.0135,
0010608-31.2023.5.03.0135, 0010873-38.2020.5.03.0135, 0010486-57.2020.5.03.0059,
0011098-19.2024.5.03.0135, 0010951-56.2025.5.03.0135, 0010424-07.2025.5.03.0135,
0010610-64.2024.5.03.0135, 0010250-61.2026.5.03.0135, 0010298-20.2026.5.03.0135,
0010016-79.2026.5.03.0135, 0010049-69.2026.5.03.0135, 0010151-91.2026.5.03.0135,
0010309-83.2025.5.03.0135, 0010045-32.2026.5.03.0135, 0010012-42.2026.5.03.0135,
0010844-12.2025.5.03.0135, 0011016-51.2025.5.03.0135, 0010156-16.2026.5.03.0135,
0010968-92.2025.5.03.0135, 0010491-69.2025.5.03.0135, 0010240-28.2026.5.03.0099,
0010749-16.2025.5.03.0059, 0010150-09.2026.5.03.0135, 0010063-53.2026.5.03.0135,
0010852-86.2025.5.03.0135, 0010168-30.2026.5.03.0135, 0010775-77.2025.5.03.0135,
0010179-59.2026.5.03.0135, 0000725-46.2012.5.03.0135, 0010979-58.2024.5.03.0135,
0010899-94.2024.5.03.0135, 0010313-67.2018.5.03.0135, 0010626-86.2022.5.03.0135,
0010086-67.2024.5.03.0135, 0010997-50.2022.5.03.0135, 0010851-54.2021.5.03.0099,
0010867-60.2022.5.03.0135, 0010498-95.2024.5.03.0135, 0010188-21.2026.5.03.0135,
0010876-51.2024.5.03.0135, 0010738-50.2025.5.03.0135, 0010612-97.2025.5.03.0135,
0010059-21.2023.5.03.0135, 0010489-70.2023.5.03.0135, 0010636-96.2023.5.03.0135,
0010988-93.2019.5.03.0135, 0010971-47.2025.5.03.0135, 0011466-72.2017.5.03.0135,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010645-24.2024.5.03.0135, 0010007-20.2026.5.03.0135, 0011044-19.2025.5.03.0135,
0010205-57.2026.5.03.0135, 0010065-23.2026.5.03.0135.

RESULTADO: 0010851-54.2021.5.03.0099: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 337428f (mais de 65 dias);

0010668-33.2025.5.03.0135: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a7fa62e (mais de 5 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001780-61.2014.5.03.0135	Ação Civil Pública	
	0010114-64.2026.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010297-35.2026.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010544-50.2025.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010830-28.2025.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010916-96.2025.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010977-64.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010392-12.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010638-32.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010783-64.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010169-20.2023.5.03.0135	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010525-78.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010669-52.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010728-06.2025.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010327-70.2026.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010328-55.2026.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010330-59.2025.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010546-20.2025.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010684-84.2025.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010692-61.2025.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011100-86.2024.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011143-23.2024.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	31	36
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	68	75	83

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	15	27/05/2026 – 13 dias
Procedimento Ordinário	17	20	10/06/2026 – 21 dias
Instrução	22	22	12/06/2026 – 23 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 10-5, com 77 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
--	------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes	30	0,39
Julgados procedentes em parte	87	1,13
Julgados improcedentes	36	0,468
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	153	1,987
Extintos sem resolução de mérito	15	0,195
Arquivamento	62	0,805
Desistência	20	0,26
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,078
Total sem resolução de mérito	103	1,338
Decisões de conhecimento	256	3,325
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	76	0,987
Conciliações	117	1,519
Decisões de incidentes na liquidação/execução	54	0,701
Total	524	6,8

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	77	0,33
Julgados procedentes em parte	271	1,163

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	92	0,395
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	442	1,897
Extintos sem resolução de mérito	29	0,124
Arquivamento	127	0,545
Desistência	43	0,185
Outras decisões sem exame de mérito	21	0,09
Total sem resolução de mérito	220	0,944
Decisões de conhecimento	662	2,841
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,052
Conciliações	332	1,425
Decisões de incidentes na liquidação/execução	176	0,755
Total	1.415	6,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

secretário, que as audiências são realizadas as audiências são realizadas pela Juíza titular de segunda-feira a quarta-feira e pelo Juiz Auxiliar de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções. Quando há designação de auxílio: as audiências são realizadas nos seguintes dias: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com realização de pauta dupla nas segundas, terças e quartas-feiras.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional segunda, terça e quarta-feira.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,235
Conciliação em execução	20	1,176
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,353
Inicial/Inicial (rito ordinário)	69	4,059
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,412

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	62	3,647
Total	196	11,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	48	66	51
02-FEVEREIRO	147	193	152
03-MARÇO	169	187	262
04-ABRIL	181	162	196
05-MAIO	154	188	43
06-JUNHO	135	168	
07-JULHO	180	173	
08-AGOSTO	167	137	
09-SETEMBRO	204	218	
10-OUTUBRO	163	132	
11-NOVEMBRO	144	178	
12-DEZEMBRO	128	108	
Totais	1820	1910	704

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	8	15	11	1	3	1	1	3	1
02-FEVEREIRO	31	36	17	2	4	2	8	10	4
03-MARÇO	30	31	40	2	5	6	4	3	14
04-ABRIL	37	29	42	3	6	12	5	6	9
05-MAIO	35	31	10	15	12	1	17	16	2
06-JUNHO	36	46		2	7		7	6	
07-JULHO	33	37		9	6		10	2	
08-AGOSTO	30	24		10	1		9	6	
09-SETEMBRO	34	37		12	11		9	4	
10-OUTUBRO	43	22		5	8		4	8	
11-NOVEMBRO	31	26		7	4		7	4	
12-DEZEMBRO	21	20		6	5		5	5	
Totais	369	354	120	74	72	22	86	73	30

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	19	38	51
02-FEVEREIRO	79	81	79
03-MARÇO	101	94	125
04-ABRIL	103	104	93
05-MAIO	88	110	25
06-JUNHO	87	86	
07-JULHO	85	95	
08-AGOSTO	73	69	
09-SETEMBRO	89	104	
10-OUTUBRO	84	91	
11-NOVEMBRO	88	68	
12-DEZEMBRO	71	54	
Totais	967	994	373

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	450	544	427
02-FEVEREIRO	821	854	793

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	867	789	872
04-ABRIL	1056	760	662
05-MAIO	997	926	296
06-JUNHO	965	730	
07-JULHO	1046	842	
08-AGOSTO	970	790	
09-SETEMBRO	892	700	
10-OUTUBRO	990	939	
11-NOVEMBRO	705	658	
12-DEZEMBRO	497	620	
Totais	10256	9152	3050

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 10-5
Processos recebidos	1.027	1.036	413
Média por dia útil	4,4	4,4	5,3
Processos remanescentes do ano anterior	200	239	305
Sentenças anuladas	6	8	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	1.233	1.283	720
Total de processos para solução			
Processos solucionados	967	994	373
Processos conciliados	342	332	117
Produtividade	78,42%	77,47%	51,80%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,8%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	2	6
2022	1	4
2023	1	3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2024	2	2
2025	60	1
2026 – ano de referência	229	
TOTAL	295	0,28

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	359

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	295

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	293

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	42

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	256	755

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	116	189

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	103	1.015
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.235

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	117
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	373

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	373
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	415

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	50
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	108

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	359
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	351

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	293
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	351
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	359
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	293
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Governador Valadares - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência	4º trim 2025	1º trim 2026	2º trim 2026	3º trim 2026	4º trim 2026	
	01/01/2025 a 31/12/2025	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2025 a 30/06/2026	01/10/2025 a 30/09/2026	01/01/2026 a 31/12/2026	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,41			
	I02 - Pendentes	1.065	1.096			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	82,63	80,64			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	489,19	583,88			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,08	40,96			
	I07 - Taxa de solução (%)	95,21	96,19			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I12 - Taxa de extinção (%)	119,08	121,79			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,81	24,91			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,09	47,50			
	I10 - Produtividade por servidor	191,90	187,20			
	I11 - Pendentes por servidor	106,50	109,60			
Meso	Acervo	0,23	0,24			
	Celeridade	0,43	0,48			
	Produtividade	0,36	0,33			
	Congestionamento processual	0,43	0,46			
	Força de trabalho	0,47	0,49			
Macro	IGEST	0,3851	0,4015			
	Posição IGEST	40	41			
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.973.959,36	R\$239.892,57	R\$37.412.796,22

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.825.678,74	R\$315.882,99	R\$33.956.740,72

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. **FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 21, mais antiga 6-5-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 100

Tarefa Prazo vencido do PJe 3, desde 9-5-26.

Data de corte: 12-5-26

10. **Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,75% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 22,32% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 43,67%, a unidade atingiu cumprimento de 114,23% da meta do período, estabelecida em 38,23%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 25,04%, atingindo o cumprimento da meta em 105,06%, estabelecida em 26,31%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 22,32%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 27,95%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

1. Funcionamento do Posto Avançado de Aimorés.

A doutora Priscila, magistrada titular da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, informou que, no passado, as audiências eram realizadas no próprio Posto Avançado de Aimorés. De algum tempo para cá, contudo, essas audiências passaram a ser distribuídas entre as três Varas do Trabalho de Governador Valadares.

A magistrada registrou algumas dificuldades na gestão administrativa e jurisdicional do referido posto avançado. Segundo relatou, as três Varas adotam procedimentos distintos na condução dos processos provenientes daquela localidade, o que gera insegurança para servidores, jurisdicionados e advogados. Na prática, a forma de tramitação do processo pode variar conforme a Vara à qual o feito é distribuído, deixando as partes sujeitas a tratamentos procedimentais diversos dentro de uma mesma unidade jurisdicional de referência.

A doutora Priscila acrescentou que seria interessante avaliar a inclusão do Posto Avançado de Aimorés no Projeto de Justiça Itinerante, com procedimentos, formato e estrutura a serem posteriormente estudados.

2. Divergência de entendimentos em demandas oriundas da mesma localidade

A doutora Priscila também apontou uma consequência jurisdicional relevante decorrente desse modelo de funcionamento. Citou, como exemplo, as demandas envolvendo agentes de combate a endemias na região.

Segundo relatou, há divergência de entendimentos entre os magistrados do foro sobre essa matéria. O tema permanece controvertido, ainda que o Supremo Tribunal Federal já tenha apreciado a questão. A controvérsia também se reproduz no âmbito do TRT da 3ª Região e, de modo mais sensível, no Posto Avançado de Aimorés.

A magistrada destacou que processos oriundos da mesma localidade e vinculados à mesma estrutura jurisdicional podem receber decisões díspares e conflitantes. Essa situação, segundo observou, compromete a segurança jurídica e dificulta a compreensão, pela comunidade local

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

e pelos jurisdicionados, das razões pelas quais demandas semelhantes recebem soluções distintas dentro do mesmo contexto territorial.

3. Perda de audiências por dificuldades de notificação

A doutora Priscila registrou, ainda, problema recorrente no foro da comarca: o elevado índice de audiências frustradas em razão da ausência de notificação das partes ou do não recebimento das notificações.

A magistrada apontou alguns fatores que contribuem para esse quadro, entre eles a eliminação da notificação por aviso de recebimento, o grande número de municípios integrantes da jurisdição local e a ainda insuficiente assimilação, pelas partes e pelos jurisdicionados, da cultura das comunicações processuais por meio do domicílio judicial eletrônico.

Esses fatores geram incerteza quanto à efetiva ciência da parte reclamada e acabam provocando a perda de audiências, com prejuízo para a regularidade da pauta, para a duração razoável do processo e para a eficiência da prestação jurisdicional.

4. Possibilidade de política jurisdicional comum no foro

Diante desse contexto, a doutora Priscila considera viável e conveniente promover maior interação e integração entre os magistrados e as unidades judiciárias de Governador Valadares, com o objetivo de formular uma política jurisdicional comum para o enfrentamento dessas situações.

A iniciativa poderia compreender, naquilo que for possível, a uniformização de procedimentos administrativos e processuais, sem prejuízo do respeito ao juízo natural, à autonomia funcional e à livre convicção de cada magistrado.

A magistrada destacou a possibilidade de se construir uma espécie de diretriz coletiva de atuação, voltada à racionalização dos procedimentos e à redução de assimetrias internas, sem interferência indevida na independência jurisdicional.

5. Gestão dos processos em fase de execução

Merece registro a gestão dos processos em fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, concebida pela doutora Priscila em conjunto com o diretor de secretaria Adilson.

A unidade possui grande volume de execuções decorrentes de sentenças proferidas em ações coletivas. Para enfrentar esse acervo, a Vara instituiu sessões de conciliação em execução realizadas paralelamente às sessões ordinárias de audiências. Assim, uma vez por semana, a unidade promove audiências específicas de conciliação na fase executória, simultaneamente à pauta regular da Vara.

Com essa prática, a unidade alcançou resultados expressivos nos processos em fase de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução, inclusive com repercussão positiva no cumprimento da Meta 3 do Poder Judiciário Nacional, relativa aos índices de conciliação — meta que, em regra, apresenta dificuldade de cumprimento por diversas unidades.

A experiência merece ser conhecida, divulgada e, quando compatível com a realidade de outras unidades, replicada.

Na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, não há propriamente uma semana de conciliação, porque, durante todo o ano, todas as semanas são orientadas pela prática conciliatória, conforme demonstram os dados estatísticos da unidade.

6. Repercussão da prática conciliatória na fase de conhecimento

Acresça-se que o procedimento adotado na fase de execução também repercute positivamente na fase de conhecimento. A cultura institucional de conciliação consolidada pela unidade contribui para que a Vara também apresente desempenho destacado nos índices de conciliação relativos aos processos em fase cognitiva.

7. Desempenho da equipe apesar de afastamentos prolongados

Registre-se que, embora o quadro funcional esteja formalmente completo, a servidora Lidiane encontra-se em licença prolongada para tratamento de saúde. Ainda assim, a equipe mantém a Vara em estado de excelência, conforme registrado na ata de correição.

A situação também ocorreu anteriormente com a servidora Natália, que permaneceu afastada por aproximadamente um ano e meio, igualmente em licença para tratamento de saúde.

Esses episódios evidenciam a solidariedade, o compromisso e a capacidade de organização da equipe e dos gestores da unidade, que conseguiram preservar o elevado padrão de funcionamento da Vara mesmo diante de afastamentos prolongados.

Ficam registrados os cumprimentos à magistrada, ao diretor de secretaria e a toda a equipe da unidade pelo desempenho alcançado.

8. Deslocamento frequente de juízes substitutos da região

A doutora Priscila reiterou queixa já registrada em outras unidades do foro, no sentido de que os juízes substitutos alocados na região são frequentemente deslocados para atuar em outras localidades.

Segundo relatou, essa prática gera dificuldade para suprir ausências de magistrados titulares em períodos de férias ou licenças para tratamento de saúde. A situação causa apreensão aos magistrados da região, especialmente porque todos demonstram compromisso com o bom andamento das unidades e com a continuidade da prestação jurisdicional.

A magistrada destacou que a ausência de juízes substitutos disponíveis na própria região compromete a organização do trabalho, a estabilidade das pautas e a regularidade da

jurisdição.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Formulação de política judiciária e jurisdicional comum para o foro

Diante do consenso manifestado pelos magistrados titulares e substitutos com os quais este Vice-Corregedor manteve contato durante a sessão de correição do foro de Governador Valadares, reputa-se viável e recomendável que o corpo de magistrados se reúna em torno dos diagnósticos e desafios identificados, com o objetivo de formular, conjuntamente, uma política judiciária e jurisdicional própria para o foro de Governador Valadares e para o Posto Avançado de Aimorés.

A Corregedoria Regional manifesta integral apoio à iniciativa, colocando-se à disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Concluídas as correições nas Varas do Trabalho do foro, verifica-se a existência de amplo espaço de diálogo institucional entre os magistrados, circunstância que favorece a construção coletiva da referida política local.

Nesse contexto, este Vice-Corregedor apoia a iniciativa da atual Diretora do Foro, doutora Andressa, no sentido de convidar os magistrados titulares e substitutos da região para dar início aos trabalhos de formulação dessa política judiciária e jurisdicional comum.

2. Projeto PLR e enfrentamento da litigância abusiva

Como marco inicial dessa política, a doutora Priscila considera de grande relevância a realização de evento destinado à apresentação, pelo Presidente do Tribunal, do Projeto PLR, especialmente porque a região foi identificada como aquela que apresenta o maior índice de litigância abusiva.

A magistrada destacou, nesse contexto, a prática reiterada de determinados reclamados que, embora devidamente notificados, deixam de comparecer às audiências iniciais como estratégia de protelação do processo.

Essa conduta interessa ao reclamado na medida em que prolonga a tramitação processual, desgasta o reclamante e pode induzir a celebração de acordos prejudiciais ao trabalhador.

3. Dificuldades decorrentes da eliminação da notificação postal por AR

Merece registro o diagnóstico apresentado pela experiente servidora Grazielle, que qualificou a eliminação da notificação postal por aviso de recebimento como medida extremamente prejudicial ao funcionamento da jurisdição trabalhista nesta região.

Segundo ponderou, ao menos em relação ao foro de Governador Valadares e ao Posto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Avançado de Aimorés, o custo operacional decorrente da necessidade de verificar, caso a caso, a ocorrência ou não de notificação válida tem se revelado muito superior ao custo da simples remessa da notificação por AR.

A servidora apresentou argumentos consistentes e convincentes em favor dessa constatação, especialmente diante das peculiaridades regionais, do número de municípios abrangidos pela jurisdição e das dificuldades práticas relacionadas à efetividade das comunicações processuais.

Em razão disso, este Vice-Corregedor solicita ao diretor de secretaria Adilson que, juntamente com a servidora Grazielle, elabore texto circunstanciado sobre as observações apresentadas durante esta sessão de correição.

Após revisão e aprovação pela doutora Priscila, o referido texto deverá ser encaminhado à Corregedoria Regional, para análise e eventual adoção das providências cabíveis.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 10) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não é designada automaticamente;
- 11) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 12) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador/Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min horas do dia vinte e nove de maio de 2026,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 81, divulgação no DJe 4-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Substituto da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.06.16 09:44:59 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior
Juiz do Trabalho Substituto

Adilson Dias dos Santos
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.06.17 18:01:28 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria